



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2025	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2025	2
GABINETE DO PREFEITO	3
DECRETO	3
DECRETO Nº 053, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025	3
TERMO DE POSSE	4
TERMO DE POSSE Nº 013/2025	4
TERMO DE LOTAÇÃO	6
LOTAÇÃO	6



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342915.2025.2152-08 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.077.947/0001-87.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA CNPJ: 48.928.617/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL R\$: 17.238,40 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO. 2025. PODER: PODER EXECUTIVO.02.00 ÓRGÃO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES - FUNDEB02.15.00 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ ATIVIDADE MANUTENÇÃO DO FUNDEB 12.361.0402.6085.0000 MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT12.361.0404.2071.0000 NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

EXERCÍCIO. 2025. PODER: PODER EXECUTIVO.02.00 ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL 02.00 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER [04.122.0052.6137.0000 MANUTENÇÃO](#) DO QSE 12.122.0402.6189.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0403.2019.0000 NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DA ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2025. GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: dljfflfbva20251114181115

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342915.2025.2152-08 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON

LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.077.947/0001-87.

CONTRATADA:MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA CNPJ: 42.707.214/0001-42.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL R\$: 182.128,41 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO. 2025. **PODER:** PODER EXECUTIVO.02.00 **ÓRGÃO** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES - FUNDEB02.15.00 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ ATIVIDADE** MANUTENÇÃO DO FUNDEB 12.361.0402.6085.0000 **MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT**12.361.0404.2071.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

EXERCÍCIO. 2025. **PODER:** PODER EXECUTIVO.02.00 **ÓRGÃO** PREFEITURA MUNICIPAL 02.00 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ ATIVIDADE** MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER [04.122.0052.6137.0000](#) **MANUTENÇÃO** DO QSE 12.122.0402.6189.0000 **MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 12.122.0403.2019.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DA ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2025. GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: ofhz01vjmgmt20251114181147

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 053, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de Técnico Educacional.

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição

Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Maria Solidade Moura Silva Carneiro**;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2014** e exerce de fato sua função desde o dia **17 de fevereiro de 2016**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do **Edital nº 001/2014**, a servidora **Maria Solidade Moura Silva Carneiro**, portadora do RG nº *****.863.322****** e CPF nº *****.741.913.-****, para tomar posse no cargo de **Técnico Educacional**, para o qual foi nomeada por **Decreto nº 060, datada de 17 de fevereiro de 2016**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2014.

Art. 2º Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 17 de fevereiro de 2016, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [14 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.](#)

FLÁVIO SOARES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$7aL4wItbb5n

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE Nº 013/2025

CNSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Maria Solidade Moura Silva Carneiro**;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2014** e exerce de fato sua função desde o dia **17 de fevereiro de 2016**;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020**, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Senhor Prefeito Municipal, compareceu a servidora **Maria Solidade Moura Silva Carneiro, portadora do RG nº ***.863.322**** e CPF nº ***.741.913.-****, para tomar posse no cargo de **Técnico Educacional**, para o qual foi nomeada por **Decreto nº 060, datada de 17 de fevereiro de 2016**, publicada no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

A servidora, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 17 de fevereiro de 2016, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, que vai devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pela servidora empossada.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

MARIA SOLIDADE MOURA SILVA CARNEIRO

Empossada

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar

Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: e1juvvaec20251114181119

TERMO DE LOTAÇÃO

LOTAÇÃO

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Maria Solidade Moura Silva Carneiro**;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2014** e exerce de fato sua função desde o dia **17 de fevereiro de 2016**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a MARIA SOLIDADE MOURA SILVA CARNEIRO, RG nº *.863.322**** e CPF nº ***.741.913.-**, para exercer o cargo de Técnico Educacional, na Escola Municipal Santa Rita de Cássia, pela Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **14 DE NOVEMBRO DE 2025**, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$m8kyE8jnPDV

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com